LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos nº 1017133-50.2020.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **G&B Auto Peças Alternativas Ltda**., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **junho de 2022.**

72-1040 LN/RF|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 15
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 25
Anexo VI – Cronograma Processual 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pagamento do Plano de Recuperação Judicial homologado em 04/10/2021, iniciou-se para os credores da Classe I – Trabalhistas, com o prazo de até 12 meses para efetuar a quitação. Já os credores das Classes III e IV estão no aguardo da carência de 4 anos para iniciar os pagamentos, que serão realizados durante 16 anos.

Isoladamente no mês de junho de 2022, a Recuperanda apresentou uma Receita Líquida na ordem de R$ 12,3 milhões, no entanto, não se refletiu em resultado positivo, pois registrou prejuízo de R$ 918 mil, e, para suprir sua necessidade de fluxo de caixa nesse período houve empréstimos tomados de R$ 10,9 milhões, conforme consubstanciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa. Tal resultado contribuiu para o aumento dos Prejuízos Acumulados, que no referido mês, totalizou R$ 10,6 milhões.

Em relação ao indicador *EBTIDA* (lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações), este foi negativo em R$ 616 mil, ocasionado por aumento nos custos operacionais.

Sobre ao endividamento, a Recuperanda apresenta R$ 55,9 milhões, dos quais R$ 21,1 milhões referem-se às dívidas concursais e R$ 34,8 milhões às extraconcursais.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto ao envio dos documentos contábeis solicitados.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

LASPRO
CONSULTORES

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 24 de agosto de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1040 LN/RF|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A G & B Auto Peças Alternativas Ltda., com sede à Rua Cristóvão Colombo, 747 – Vila Galvão – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 38.843.249/0001-31, foi fundada em 25/05/1990 e tem como atividade econômica o comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quotas	Capital Social em R$	%
Antonio Carlos Beiram	480.000	480.000	80%
Nilton Cezar dos Santos	120.000	120.000	20%

Fonte:JUCESP-Agosto/2022

Além da Matriz localizada em Guarulhos/SP, a Recuperanda apresenta 3 filiais ativas:

- ✓ Rio de Janeiro/RJ – CNPJ: 38.843.249/0004-84
- ✓ Pouso Alegre/MG – CNPJ: 38.843.249/0007-27
- ✓ Belo Horizonte/MG – CNPJ: 38.843.249/0008-08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - Milhares de	mai-22	AV	AH	AH	jun-22	AV	AH
Ativo	**58.110**	**100,0%**	**98,2%**	**100,0%**	**55.994**	**100,0%**	**96,4%**
Ativo Circulante	**46.860**	**80,6%**	**98,9%**	**100,0%**	**44.133**	**78,8%**	**94,2%**
Caixa e equivalentes de caixa	13	0,0%	111,5%	100,0%	11	0,0%	87,3%
Contas a receber	11.545	19,9%	102,7%	100,0%	10.573	18,9%	91,6%
Estoques	21.819	37,5%	99,8%	100,0%	22.198	39,6%	101,7%
Impostos a Recuperar	366	0,6%	46,9%	100,0%	280	0,5%	76,5%
Outros Créditos	13.117	22,6%	97,2%	100,0%	11.071	19,8%	84,4%
Ativo Não circulante	**1.238**	**2,1%**	**99,2%**	**100,0%**	**1.230**	**2,2%**	**99,4%**
Depósitos Judiciais	117	0,2%	100,0%	100,0%	117	0,2%	100,0%
Empréstimos Compulsórios	52	0,1%	95,8%	100,0%	52	0,1%	100,0%
Despesas Antecipadas	1	0,0%	100,0%	100,0%	1	0,0%	100,0%
Imobilizado	991	1,7%	98,7%	100,0%	989	1,8%	99,7%
Intangível	72	0,1%	100,0%	100,0%	72	0,1%	100,0%
Passivo a descoberto	**10.012**	**17,2%**	**95,2%**	**100,0%**	**10.631**	**19,0%**	**106,2%**
Passivo	**58.110**	**100,0%**	**98,2%**	**100,0%**	**55.994**	**100,0%**	**96,4%**
Passivo Circulante	**12.301**	**21,2%**	**89,8%**	**100,0%**	**10.173**	**18,2%**	**82,7%**
Fornecedores	7.906	13,6%	85,6%	100,0%	5.900	10,5%	74,6%
Impostos a Recolher	152	0,3%	397,5%	100,0%	53	0,1%	34,8%
Salários e encargos sociais	1.172	2,0%	110,9%	100,0%	1.196	2,1%	102,0%
Empréstimos e financiamentos	624	1,1%	77,8%	100,0%	635	1,1%	101,8%
Contas a Pagar	266	0,5%	93,6%	100,0%	260	0,5%	97,6%
Parcelamentos a Pagar	841	1,4%	89,1%	100,0%	790	1,4%	93,9%
Dividendos	1.339	2,3%	100,0%	100,0%	1.339	2,4%	100,0%
Passivo Não circulante	**45.809**	**78,8%**	**100,8%**	**100,0%**	**45.821**	**81,8%**	**100,0%**
Empréstimos	9.869	17,0%	94,7%	100,0%	9.869	17,6%	100,0%
Credores Garantia Real	-	-	-	100,0%	-	-	100,0%
Mútuos a Pagar	11.270	19,4%	108,4%	100,0%	11.270	20,1%	100,0%
Parcelamentos a Pagar	595	1,0%	100,0%	100,0%	595	1,1%	100,0%
INSS a Recolher Patronal	1.850	3,2%	101,3%	100,0%	1.863	3,3%	100,7%
Títulos a Pagar	1.183	2,0%	169,1%	100,0%	1.182	2,1%	99,9%
Fornecedores RJ	21.042	36,2%	100,0%	100,0%	21.042	37,6%	100,0%

Patrimônio Liquido	**- 10.012**	**-10.631**
Capital Social	600	600
Lucro/Prejuízo Acumulado	-10.612	-11.231

Nota: Para fins de análise vertical/horizontal, o PL negativo foi reclassificado como Passivo a Descoberto no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Demonstração do Resultado - Milhares de R$	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**54.381**	**-**		**67.439**		
(-) Deduções e Abatimentos	- 3.253	-		- 4.022		
=RECEITA LIQUIDA	**51.127**	**100,0%**	**100,0%**	**63.417**	**100,0%**	**124,0%**
(-) Custos	-37.986	-74,3%	100,0%	-48.577	-76,6%	127,9%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**13.141**	**25,7%**	**100,0%**	**14.840**	**23,4%**	**112,9%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-13.397**	**-26,2%**	**100,0%**	**-16.108**	**-25,4%**	**120,2%**
(-) Despesas com Vendas	- 9.319	-18,2%	100,0%	-10.879	-17,2%	116,7%
(-) Despesas Administrativas e Gerais	- 2.527	-4,9%	100,0%	- 3.284	-5,2%	129,9%
(-) Depreciação	- 62	-0,1%	100,0%	- 74	-0,1%	120,0%
(-) Despesa Financeira	- 1.515	-3,0%	100,0%	- 1.899	-3,0%	125,3%
(+) Receitas Financeira	26	0,1%	100,0%	28	0,0%	108,0%
(-) Outras Despesas Operacionais					-	
= Resultado Operacional	**- 256**	**-0,5%**	**100,0%**	**- 1.268**	**-2,0%**	**495,9%**
(-) Provisão IRPJ / CSLL	- 94	-0,2%	100%	- 188	-0,3%	200%
= Resultado Líquido do Exercício	**- 350**	**-0,7%**	**100,0%**	**- 1.457**	**-2,3%**	**416,2%**

A Recuperanda está em atividade e encerrou o primeiro semestre de 2022 com resultado acumulado negativo de R$1.457 milhões, posto que as receitas registradas foram insuficientes para cobrir os gastos operacionais incorridos nesse período e contribuiu para o Passivo a Descoberto de aproximadamente$ 10 milhões.

2. Demonstrações do Fluxo de Caixa

A Recuperanda registrou resultado negativo no período, e para suprir sua necessidade de caixa, se valeu de recursos de terceiros, corroborado pela Demonstração do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos, cujo caixa líquido gerado foi em razão de Empréstimos Tomados.

Demonstração de Fluxo de Caixa - R$ mil	jun/22
Resultado do período	-918.339
Depreciação e amortização	12.381
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**-905.958**
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	971.854
(Aumento) Redução em outras contas a receber / Créditos / Impostos	2.435.772
(Aumento) Redução nos estoques	-378.490
Aumento (Redução) em fornecedores	-2.006.478
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	25.703
Aumento (Redução) no Impostos Parcelados	-51.481
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	-94.248
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**-3.326**
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**-3.326**
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-3.326**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	9.590
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**9.590**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	10.962
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**10.962**
Aumento / Redução nas Disponibilidades	**17.226**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	**13.307**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**11.353**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,86	1,98	2,04	2,16
Liquidez Corrente	3,46	3,68	3,81	4,34
Liquidez Geral	0,80	0,81	0,81	0,79
Índices de Estrutura de Capitais	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
Endividamento	5,62	5,86	5,80	5,27
Composição do Endividamento	0,23	0,22	0,21	0,18
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,02	0,02	0,02	0,02
Instrumentos Financeiros	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
Capital Circulante Líquido	33.693	34.544	34.559	33.961
Necessidade de Capital de Giro	34.483	35.247	35.170	34.585
Saldo em Tesouraria	-791	-703	-611	-624
Índice de Rentabilidade	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
EBITDA	171	1.049	727	-616

Nota: Instrumentos Financeiros e Rentabilidade - valores em milhares de reais R$

Verifica-se variações expressivas no *EBTIDA*, por conta do aumento dos custos operacionais em junho de 2022, além da regressão da receita bruta operacional, proveniente da redução do saldo credor contas a receber e outros créditos.

4. Posição do Endividamento

Endividamento - Junho/2022

Sujeito à RJ	**21.105**	**Obrigações Tributárias**	**1.916**
Fornecedores RJ	21.042	Municipal	0
Credores Da Classe Trabalhista	62,81	Estadual	13
		Federal	1.904
Não sujeito à RJ	**20.318**	**Mútuos**	**11.270**
Fornecedores	5.900	Bialix Gestão Patrimonial	450
Salários e encargos sociais	1.133,50	Undercar Comp. Automotivos Ltda	400
Empréstimos Bancários	10.504	B-5 Gestão Patrimonial Ltda	9.907
Outras Obrigações	2.781	Nova Global Sistemas e Computadores Ltda	500
		Manoel Pires De Sa	13
Parcelamento de tributos	**1.385**		
Parcelamento de impostos federais	1385		
Total			**55.994**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Em relação ao endividamento, a Recuperanda contempla R$55,9 milhões em dívidas do quais R$21,1 milhões referem -se às dívidas concursais e R$34,8 milhões às extraconcursais

5. Posição Mensal de Colaboradores

De acordo com a documentação enviada pela Recuperanda, entre maio e junho de 2022, o quadro com as movimentações de funcionários apresentou as seguintes oscilações:

Funcionários Matriz em:	maio/22	jun/2022
Trabalhando	75	77
Férias	1	-
Admissão	10	2
Afastado	1	-
Demissão	6	-
Saldo Final	**83**	**79**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

Funcionários Filial em:	maio/22	jun/2022
Trabalhando	44	42
Admissão	-	2
Demissão	-	-
Saldo Final	**44**	**44**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

6. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

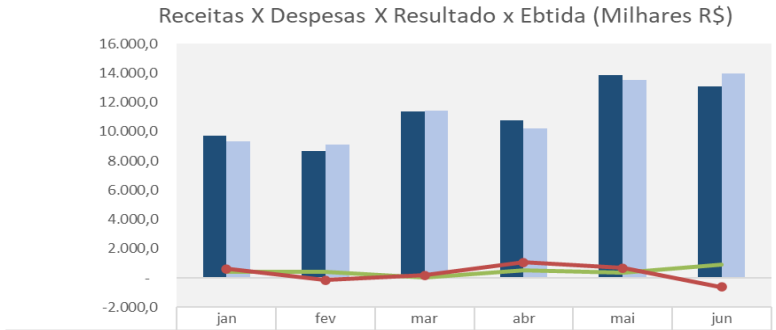

	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Receitas	9.712,2	8.696,0	11.368,5	10.744,5	13.885,6	13.060,3
Despesas / Custos	9.317,1	9.113,6	11.416,6	10.237,0	13.555,5	13.978,7
Resultado	395,1	417,7	48,1	507,4	330,1	918,3
EBITDA	622,4	-159,4	170,6	1.049,0	661,4	-616,1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Contempla-se resultados negativos entre os meses de maio e junho de 2022; a G&B obteve uma redução de suas Receitas operacionais e um aumento dos seus custos operacionais, tanto que no indicador *EBITDA* (lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações) foi negativo no mês de junho de 2022 na ordem de -R$616 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 04/10/2021, iniciando-se o pagamento para os credores da Classe I – Trabalhistas, com o prazo de até 12 meses. Já os credores das Classes III e IV estão no aguardo da carência de 4 anos para iniciar os pagamentos, que serão realizados durante 16 anos.

Classe	QGC homologado A	Deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até jun/22 D	Pagamento até jun/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
I	337.211,75	-	337.211,75	-	-	-	337.211,75
III	35.682.615,02	17.841.307,51	17.841.307,51	-	-	-	17.841.307,51
IV	2.668.523,39	1.334.261,70	1.334.261,70	-	-	-	1.334.261,70
Total	**38.688.350,16**	**19.175.569,21**	**19.512.780,96**				**19.512.780,96**

Valores expressos em reais R$

Notas:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC homologado 04/10/202

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Correção Monetária	TR

CLASSE I		
Início do Pagamento	Logo após homologação do PRJ	
Fim	1	Ano APÓS
Forma de Pagamento	12	Até Vezes (Mensal)

CLASSE III		
Início do Pagamento	4	anos a partir da homologação do PRJ
Fim	20	Anos
Deságio	50%	
Forma de Pagamento	16	Em até 16 Anos

CLASSE IV		
Início do Pagamento	4	anos a partir da homologação do PRJ
Fim	20	Anos
Deságio	50%	
Forma de Pagamento	16	Em até 16 Anos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 07.06.22
Responsável: Sr. Antônio Carlos Beiram
Local: Rua Cristovao Colombo, 747 CEP 07054-030 Guarulhos - SP
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Portaria

Recepção

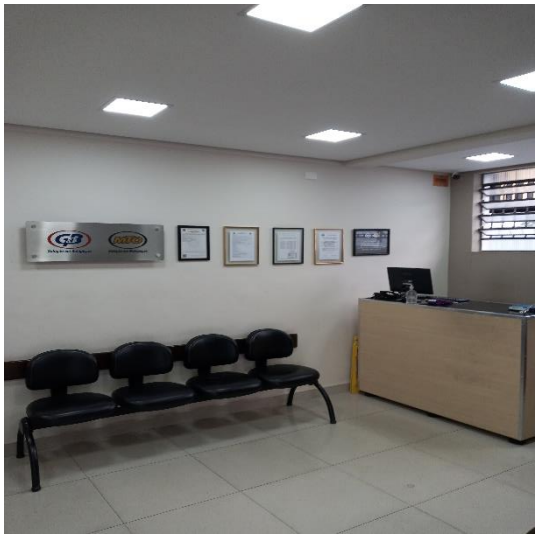

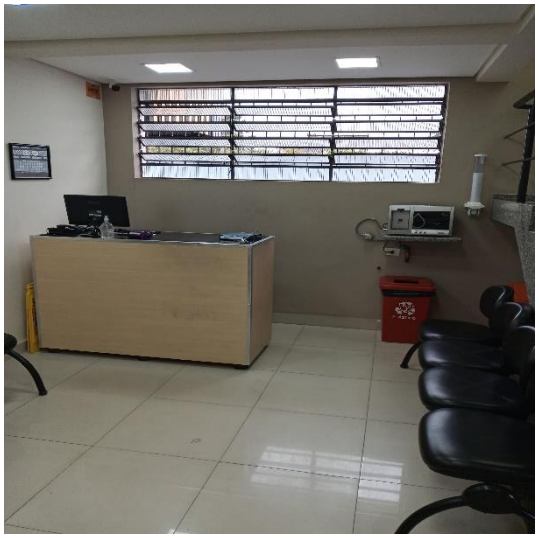

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Área Comercial

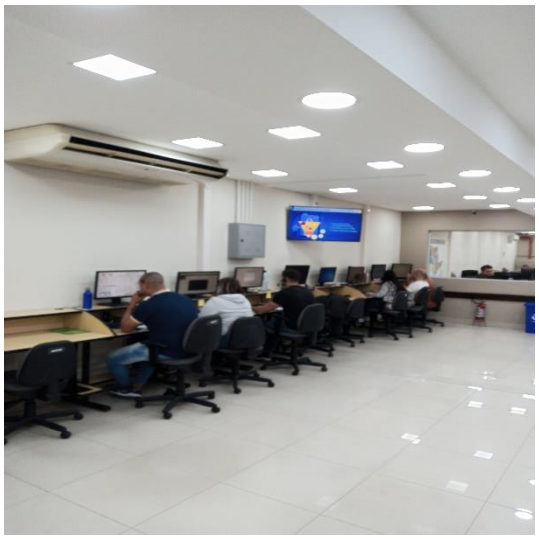

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Área Administrativa

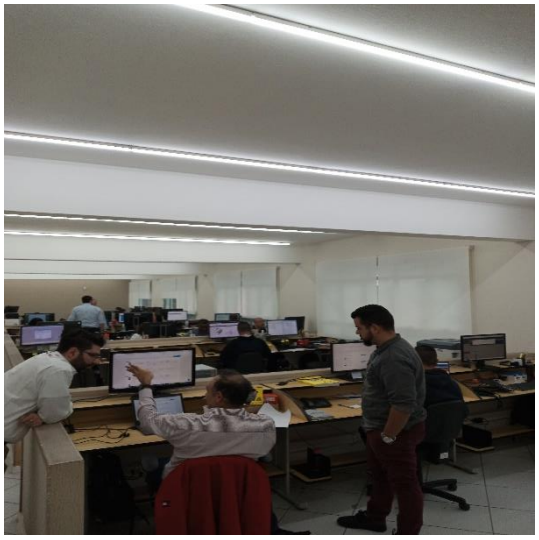

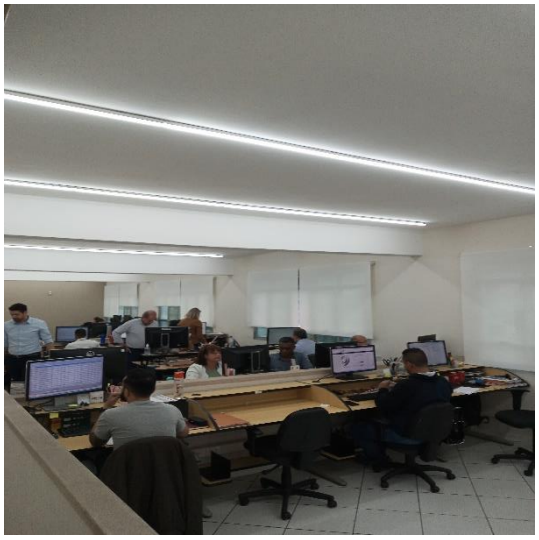

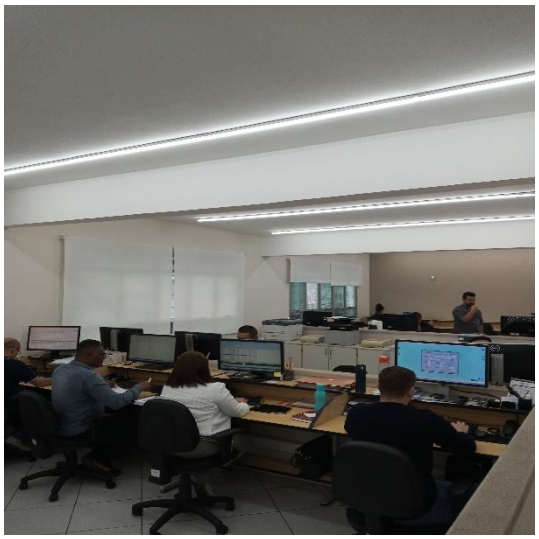

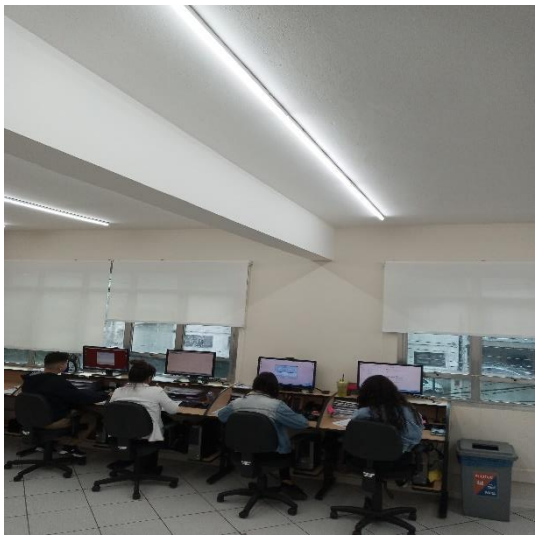

Área R.H.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Sala de Reunião

Informática

Estoque

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Recebimento de Mercadorias

Logística

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Expedição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Vestiário

Refeitório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Controladores de Ponto

Area Externa

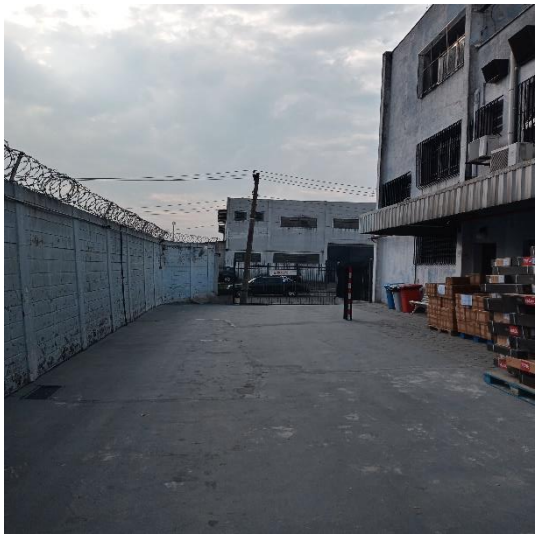

Preposto: Antonio C Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Enviar os comprovantes dos pagamentos realizados aos credores da Classe I – Trabalhista.
2. Reiteramos a solicitação efetuada em relatórios anteriores quanto à apresentação de esclarecimentos sobre as baixas de bens patrimoniais, as quais refletiram no reconhecimento de ganhos em dezembro de 2021 e perdas em janeiro de 2022
3. Informar o motivo de os valores iguais movimentados em venda e compra de imobilizado, no total de R$ 9.590,00, contidos nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos meses de maio e junho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
05/06/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
03/07/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
09/07/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
24/08/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
08/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
08/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
12/01/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
12/01/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
22/01/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
11/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, §único
26/03/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
22/04/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
29/04/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
04/10/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
07/10/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	_
Até 04/10/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 14:13 , sob o número W1RJ22700152239
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 5C085DE.